

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA  
**Atas**

**ATA n.º 2**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício da sede da Junta de Freguesia de Celeirós, sito na Avenida de Covelo n.º57, em Celeirós, da União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, de acordo com a convocatória de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Informação aos Membros da Assembleia da decisão do Executivo em termos do exercício do mandato do Presidente da Junta em regime a tempo inteiro:

- a. com efeito a partir de 01/12/2021 e, em conformidade com a alínea b do nº 3 do artigo 27º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- b. com efeito a partir de 01/01/2022 e, em conformidade com a alínea b do nº 3 do artigo 2º da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro;

**Ponto dois:** Discussão e aprovação para aditamento às verbas para a execução dos projetos e contratação/nomeação de técnicos para fiscalização de obras com valor superior a 10.000,00€, conforme solicitação do Município de Braga, considerando os contratos Interadministrativos de Delegação de Competências das seguintes obras: Requalificação da Rua do Picoto, Requalificação da Rua Nova do Noval, Requalificação Parcial da Avenida da Igreja, Requalificação do Ringue das Granjas, Requalificação e Alargamento Pontual da Rua São Judas Tadeu, Requalificação Parcial da Rua do Noval e Requalificação Parcial da Rua dos Castanheiros;

**Ponto três:** Discussão e aprovação dos contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, das seguintes obras, considerando a alteração da designação de: Requalificação da Rua Nova do Noval para Requalificação Parcial da Rua Nova do Noval e Requalificação da Rua dos Castanheiros para Requalificação Parcial da Rua dos Castanheiros.

**Ponto quatro:** Segunda Revisão Orçamental e Modificação ao Plano Plurianual de Investimento;

Processado por Computador



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO**  
**AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57**  
**4705-401 CELEIRÓS BRAGA**  
**Atas**

**Ponto cinco:** Apreciação das contas de gerência da Junta referente ao período de 01/01/2021 a 15/10/2021;

**Ponto seis:** Aprovação da ata em minuta.

Presidiu à reunião o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Fábio Emanuel Campos Rodrigues, coadjuvado por Helena Maria Ferreira de Araújo, Primeira Secretária e por Ana Rita Ferreira Machado, Segunda Secretária. Estiveram presentes, além dos mencionados, os seguintes membros: José Luís da Cunha Simões, Vera Filipa Ferreira Oliveira e Joana Isabel Novais Alves, pela Coligação Juntos Por Braga; Manuel Gomes de Oliveira, João Ferreira Alves, Ana Isabel Ferreira Gomes, Eduardo Pinto Machado, Carlos Manuel Dias Esteves e Alberto Nuno Pinto Ramos da Costa em substituição de Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques, pelo Partido Socialista; João Baptista Pereira da Silva, pela Coligação Democrática Unitária. A ausência foi comunicada via e-mail e considerada justificada pelo Senhor Presidente da Mesa.

Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, declarou aberta a reunião, dando-se início à ordem de trabalhos:

**Ponto Um.** Relativamente a este ponto, após leitura por parte do senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao senhor Presidente Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães para apresentar o ponto à Assembleia, acrescentando mais alguns esclarecimentos. Solicitou a palavra o senhor Manuel Gomes de Oliveira para solicitar esclarecimento sobre a informação nele constante uma vez que não considerava a informação correta. Alguns dos membros da Assembleia, João Ferreira Alves, Ana Isabel Ferreira Gomes e Carlos Manuel Dias Esteves, concordaram com esta posição.

No ponto uma referia: “1. Informação aos Membros da Assembleia da decisão do Executivo em termos do exercício do mandato do Presidente da Junta em regime a tempo inteiro com efeito a partir de 01/12/2021 e, em conformidade com a alínea b do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com redação dada pela Lei n.º69/2021, de 20 de outubro.”



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO**  
**AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57**  
**4705-401 CELEIRÓS BRAGA**  
**Atas**

Segundo a informação do ponto o Presidente da Junta apenas poderia assumir a mesma em regime a tempo inteiro, a partir de janeiro de 2022 e não desde 01/12/2021, como proposto.

Em conformidade com as dúvidas levantadas, considerando a informação menos clara, após leitura do senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e apresentação do senhor Presidente Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, ficou definido que os pontos iriam ser clarificados, sendo alvo de correção de forma a tornar a informação mais clara. Será anexada à presente ata a convocatória atualizada, a correção do ponto um, ou seja:

“1. Informação aos Membros da Assembleia da decisão do Executivo em termos do exercício do mandato do Presidente da Junta em regime a tempo inteiro:

- a. com efeito a partir de 01/12/2021 e, em conformidade com a alínea b do nº 3 do artigo 27º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- b. com efeito a partir de 01/01/2022 e, em conformidade com a alínea b do nº 3 do artigo 2º da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro”.

Considerando as correções o senhor Manuel Gomes de Oliveira deixou a ressalva de que considera prematuro o Presidente assumir a posição a tempo inteiro, de imediato, a partir de 1 de dezembro de 2021. A ser tomada essa posição, esta deveria ocorrer mais tarde, após concluir que havida necessidade de assumir a tempo inteiro, e após confirmar que a Junta de Freguesia tem capacidade financeira para pagamento do seu salário, uma vez que 50% do mesmo são pagos com dinheiro da Junta.

Tomou a palavra o Presidente da Junta para justificar esta decisão informando que a sua entidade patronal lhe solicitou que analisasse a sua atividade pois a mesma estava a interferir com o desempenho da sua função, referindo ainda que, pelo facto pretender assumir funções a tempo inteiro iria auferir valores inferiores ao que auferirá com a Presidência da Junta de Freguesia a tempo inteiro. Tornou-se incomportável conciliar as duas atividades visto a mesma estar a prejudicar a sua atividade profissional. Posto isto, decidiu avançar com este pedido.

Processado por Computador



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO**  
**AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57**  
**4705-401 CELEIRÓS BRAGA**  
**Atas**

**Ponto dois:** Relativamente a este ponto e, tal como no anterior, após leitura do senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e esclarecimentos do senhor Presidente Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, solicitou a palavra o senhor Manuel Gomes de Oliveira, seguido por outros membros da Assembleia como o senhor João Ferreira Alves e Carlos Manuel Dias Esteves para solicitar mais esclarecimentos e dar algumas indicações.

Foi levantada a dúvida pelo senhor Manuel Gomes de Oliveira sobre quais eram os aditamentos às verbas para a execução dos projetos. Após discussão em Assembleia verificou-se que as dúvidas colocadas se prendem sobretudo com questões de escrita da informação e não propriamente com a informação neles contidos.

Na prática, no ponto “2. Discussão e aprovação dos contratos Interadministrativos de Delegação de Competências – Aditamento Projeto, das seguintes obras: Pavimentação da Rua do Picoto – Vimieiro, Requalificação da Rua Nova do Noval - Aveleda, Requalificação Parcial da Avenida da Igreja - Celeirós, Requalificação do Ringue das Granjas - Vimieiro, Requalificação da Rua São Judas Tadeu – Celeirós, Requalificação da Rua do Noval – Aveleda e Requalificação Parcial da Rua dos Castanheiros – Aveleda.”, devem ser consideradas algumas correções pois o Presidente da Junta refere-se a um aditamento às verbas e não um aditamento ao projeto. Existem ainda algumas incoerências na designação da obra a realizar como é o caso, por exemplo, da Requalificação da Rua São Judas Tadeu – Celeirós, que na verdade deve ser Requalificação e Alargamento Pontual da Rua São Judas Tadeu - Celeirós. Procedeu-se à atualização do ponto passando a constar: “2. Discussão e aprovação para aditamento às verbas para a execução dos projetos e contratação/nomeação de técnicos para fiscalização de obras com valor superior a 10.000,00€, conforme solicitação do Município de Braga, considerando os contratos Interadministrativos de Delegação de Competências das seguintes obras: Requalificação da Rua do Picoto, Requalificação da Rua Nova do Noval - Aveleda, Requalificação Parcial da Avenida da Igreja - Celeirós, Requalificação do Ringue das Granjas - Vimieiro, Requalificação e Alargamento Pontual da Rua São Judas Tadeu - Celeirós, Requalificação Parcial da Rua do Noval – Aveleda e Requalificação Parcial da Rua dos Castanheiros - Aveleda;”



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO**  
**AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57**  
**4705-401 CELEIRÓS BRAGA**  
**Atas**

Após confirmação das correções a efetuar e que constarão da convocatória e da presente ata, foi a votação, sem votos contra e sem abstenções, o ponto foi aprovado por unanimidade.

**Ponto três:** Após leitura do senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e esclarecimentos do senhor Presidente Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, solicitou novamente a palavra o senhor Manuel Gomes de Oliveira para solicitar mais esclarecimentos.

Tal como nos dois pontos anteriores foram identificadas algumas incoerências. No ponto “3. Discussão e aprovação dos contratos Interadministrativos de Delegação de Competências das seguintes obras: Requalificação Parcial da Rua Nova dos Castanheiros – Aveleda e Requalificação Parcial da Rua Nova do Noval – Aveleda;” deverá passar a constar “3. Discussão e aprovação dos contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, das seguintes obras, considerando a alteração da designação de: Requalificação da Rua Nova do Noval para Requalificação Parcial da Rua Nova do Noval e Requalificação da Rua dos Castanheiros para Requalificação Parcial da Rua dos Castanheiros.” Conforme solicitação do senhor Manuel Gomes de Oliveira.

Após confirmação das correções a efetuar e que constarão da convocatória e da presente ata, foi a votação, sem votos contra e sem abstenções, o ponto foi aprovado por unanimidade.

**Ponto quatro:** Após leitura do senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia do presente ponto e, sem qualquer questão levantada, a Segunda Revisão Orçamental e Modificação ao Plano Plurianual de Investimento foi a votação. Sem votos contra e sem abstenções, o ponto foi aprovado por unanimidade.

**Ponto cinco:** O presente ponto foi lido aos membros da Assembleia para apreciação das contas de gerência da Junta referente ao período de 01/01/2021 a 15/10/2021.

Pediram a palavra o senhor João Ferreira Alves e o senhor Carlos Manuel Dias Esteves para informar de que não concordavam com este ponto e que o mesmo não precisaria constar como ponto a apreciar. O senhor Manuel Gomes de Oliveira, por seu lado, informou que

**Processado por Computador**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO**  
**AVENIDA DE COVEDELO, N° 57**  
**4705-401 CELEIRÓS BRAGA**  
**Atas**

considera que este ponto deve constar pois é importante para que a Assembleia tenha conhecimento do ponto de situação do anterior executivo.

O senhor Eduardo Pinto Machado solicitou, entretanto, a palavra para informar a Assembleia de Freguesia sobre o importante prémio recebido pela nossa conterrânea Mariana Machado e de que considera que a mesma deva ser reconhecida com uma menção honrosa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Fábio Emanuel Campos Rodrigues agradeceu a lembrança informando que a atleta será convidada a estar presente numa próxima Assembleia para que lhe seja efetuado o devido reconhecimento.

Passou-se para o **Ponto seis:** Aprovação da ata em minuta. A presente ata, foi a votação, sem votos contra e sem abstenções, a ata foi aprovada em minuta por unanimidade.

Por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e cinco minutos, passando-se à elaboração da presente ata, que foi secretariada e assinada por mim, Helena Maria Ferreira de Araújo, Primeira Secretária, e pelos restantes membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.

---

**Fábio Emanuel Campos Rodrigues**  
Presidente da Assembleia de Freguesia

---

**Helena Maria Ferreira de Araújo**  
1.º Secretária

---

**Ana Rita Ferreira Machado**  
2.º Secretária